

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

068965.2.0032689-31

PROTOCOLO



2025-001476

Fernanda Belotti Alice, Registradora Interina do Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 32.689

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, CONSTRUIDA DE TIJOLOS E COBERTA DE LAJES E TELHAS, SOB NR. 15, EDIFICADA NO LOTE 12-A DA QUADRA 06-B, SITUADA NA RUA PROJETADA, NR. 45-A, DO LOTEAMENTO DENOMINADO SOL NASCENTE, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 84M00 DE FRENTE; 72M00 DE FUNDOS POR 50M00 DE COMPRIMENTOS DE AMBOS OS LADOS, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 3.900,00M2, NESTE MUNICIPIO E COMARCA DE SANTA RITA-PB, CONSTITUIDA DE: UNIDADE AUTONOMA IDENTIFICADA PELA NUMERACAO 15, APRESENTA AS SEGUINTE AREAS E CARACTERISTICAS CONTENDO: DOIS QUARTOS, UM WCB, UMA COZINHA, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, UM TERRACO, UMA AREA DE SERVICO DESCOBERTA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, TENDO UMA AREA PRIVATIVA REAL DA UNIDADE DE 42,00M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,0208; FRACAO IDEAL 2,08%, AREA REAL DO TERRENO DA UNIDADE 52,90M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,0135; FRACAO IDEAL 1,35%; AREA DE USO COMUM 613,00M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,1572 E FRACAO IDEAL 15,72%, COM SEUS LIMITES CERTOS, CONHECIDOS E RESPEITADOS, SOB O NO. 12-A DA QUADRA 06-B, LOTEAMENTO SOL NASCENTE NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. REGISTRO DE IMOVEIS: SEM REGISTRO ANTERIOR. PROPRIETARIO: J.M.L CONSTRUCOES LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 11397134/0001-04, ENDereco: CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 13 DE OUTUBRO DE 2011.

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2011.

AV-01-032689-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMÓVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 13 OUTUBRO DE 2011, PARA CONSTAR QUE FOI CONSTRUIDO PRA CONSTAR A EDIFICACAO DA CASA RESIDENCIAL ACIMA, CONFORME PROJETO DE CONSTRUCAO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, ALVARA DE LICENCA PARA A FINALIDADE HABITE-SE, DATADO DE 10/10/2011, ASSINADO PELO SR. CLAUDIO JOSE DE O.BARBOSA-ENGENHEIRO CIVIL E PELO SR. ADEMAR CLEMENTE DOS SANTOS-SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA, TODOS APROVADOS E EXPEDIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE SANTA RITA-PB, APRESENTANDO AINDA A CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO-CND, SOB NR. 194582011-13021040, EMITIDA

EM 05/10/2011, COM VALIDADE ATE O DIA 02/04/2012, EXPEDIDA PELO MINISTERIO DA FAZENDA-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, ONDE NELA CONSTA QUE A ACEITACAO DA MESMA ESTA CONDICIONADA A FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICACAO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDERECO WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, CUJOS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTORIO. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 13 DE OUTUBRO DE 2011.

DATA: 9 DE JULHO DE 2012.

AV-02-032689-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 09 JULHO DE 2012, PARA CONSTAR A RETIFICACAO DA AVERBACAO ACIMA COM A SEGUINTE TRANSCRICAO: A UNIDADE DE N. 15, POSSUEM AS SEGUINTE AREAS: AREA PRIVATIVA REAL 42,00M2; AREA USO COMUM REAL (GARAGEM) 10,35M2; AREA TOTAL REAL 52,35M2; FRACAO DO TERRENO 0,020833; COTA DE TERRENO 48,00M2; AREA EQUIVALENTE TOTAL 43,035M2; AREA DE QUINTAL DESCOBERTO USO EXCLUSIVO 6,00M2. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 09 DE JULHO DE 2012.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2013.

R-03-032689-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04,DATADO DE 26 SETEMBRO DE 2013, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR KARINNE XAVIER DA CONCEICAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO VENDEDOR, CPF: 015947304-74, IDENTIDADE: 3080760, ENDERECO: EM CABEDELLO-PB. PELO VALOR DE R\$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL EQUINHENTOS REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DATA: 2 DE OUTUBRO DE 2013.

AV-04-032689-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04,DATADO DE 26 SETEMBRO DE 2013, PELO VALOR DE R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 02 DE OUTUBRO DE 2013.

DATA: 4 DE JUNHO DE 2014.

AV-05-032689-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM REQUERIMENTO, EMITIDO PELO PROPRIETARIO DO IMOVEL, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 04 JUNHO DE 2014, PARA CONSTAR O TERMO DE ADITIVO DE RE-RATIFICACAO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA - VINCULADA A EMPREENDIMENTO PROGRAMA CARTA DE CREDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS, FIRMADO EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2014, ONDE AS

PARTES: COMO OUTORGANTES VENDEDORES: J.M.L CONSTRUCOES LTDA, COM SEDE A RUA JOAO DA MATA, N. 588, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB, INSCRITA NO CNPJ/MF N. 11.397.134/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SOCIA: LUMENA GUIMARAES DE AZEVEDO, BRASILEIRA, CASADA NO REGIME DA COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE SOB N. 3.694.602-SSP-PE E INSCRITA NO CPF/MF N. 745.077.704-59, COMO COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: KARINNE XAVIER DA CONCEICAO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, INSCRITA NO CPF SOB N 015.947.304/74, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG N 3080760-OTOE/PB E COMO CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ONDE ELES CONTRATANTES CONSIDERAM E DECLARAM QUE A MATRICULA DO IMOVEL REGISTRADO NO CONTRATO EM ANEXO, SOB N DE ORDEM 32.689, NESTE CARTORIO DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS, PASSA A SER MATRICULA N 32.680, CONFORME CERTIDAO EMITIDA EM 09 DE JULHO DE 2012, COM A SEGUINTE DESCRICAO: UNIDADE AUTONOMA IDENTIFICADA PELA NUMERACAO 06, POSSUI O SEGUINTE AMBIENTE E AREA: DOIS QUARTOS, UM WCB, UMA COZINHA, UMA SALA DE ESTAR/JANTAR, UM TERRACO, UMA AREA DE SERVICO DESCOBERTA E UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, TENDO UMA AREA PRIVATIVA REAL DA UNIDADE DE 42,00M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,0208; FRACAO IDEAL 2,08%, AREA REAL DO TERRENO DA UNIDADE 52,90M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,0135; FRACAO IDEAL 1,35%; AREA DE USO COMUM 613,00M2; COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE 0,1572 E FRACAO IDEAL 15,72%, COM SEUS LIMITES CERTOS CONHECIDOS E RESPEITADOS, TUDO DE CONFORMIDADE COM A APRESENTACAO DO REFERIDO ADITIVO DATADO DE 27 DE MAIO DE 2014, PASSANDO ESTE TERMO DE RERRATIFICACAO A FAZER PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO REFERIDO CONTRATO, QUE FICA ARQUIVADO NESTE CARTORIO. CERTIFICO AINDA, QUE O REFERIDO IMOVEL ENCONTRA-SE ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 04 DE JUNHO DE 2014.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2014.

R-06-032689-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AQUI APRESENTADO, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB, CGC: 00360305/0001-04, DATADO DE 06 MAIO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ARLETE FELICIANO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO VENDEDOR, CPF: 884372644-72, IDENTIDADE: 1607859-PB, ENDERECO: BAIRRO POPULAR, SANTA RITA PB. PELO VALOR DE R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS). DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014.

DATA: 5 DE JUNHO DE 2014.

R-07-032689-DE ACORDO COM CONTRATO PARTIC. DE COMPRA/VENDA MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 06 MAIO DE 2014, O IMOVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COM ENDERECO R MIGUEL COUTO 221 CENTRO, JOAO PESSOA/PB,

CGC: 00360305/0001-04. PELO FINANCIAMENTO CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 61.040,00 (SESSENTA E UM MIL E QUARENTA REAIS), AMORTIZADO EM 360 PRESTACOES MENSAIS E CONSECUTIVAS. FICANDO REFERIDO IMOVEL COM OBRIGACOES E ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. SANTA RITA (PB), 05 DE JUNHO DE 2014.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-008-032689-LIMITES E CONFRONTAÇÕES - PROTOCOLO (LIVRO 1): 081270 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-7718 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM REQUERIMENTO DATADO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 ASSINADO PELA PARTE INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA (CESAV/FL), PARA CONSTAR, CONFORME CERTIDÃO DE CONFRONTANTES SOB Nº CI. 0061/24 E PROCESSO SOB Nº 8472/2023 EMITIDA EM 11 DE JANEIRO DE 2024 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA (CASA 15), LOTE 12-A, DA QUADRA 6-B, DO LOTEAMENTO SOL NASCENTE (ONDE FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR AO QUAL A CASA 15 FAZ PARTE), POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE PARA A RUA SEBASTIÃO MENDES, Nº 45-A, MEDINDO NESTA FRENTE 84,00 METROS. LADO DIREITO: MEDINDO 50,00 METROS DE COMPRIMENTO DIVIDIDOS EM DOIS SEGMENTOS RETOS, SENDO 25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 10-B QUE FAZ FRENTE PARA A RUA SEBASTIÃO MENDES, Nº 35-B, E 25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 11 QUE FAZ FRENTE PARA A RUA RAIOS DE SOL, S/Nº. LADO ESQUERDO: MEDINDO 50,00 METROS DE COMPRIMENTO DIVIDIDOS EM DOIS SEGMENTOS RETOS, SENDO 25,00 METROS CONFRONTANDO COM RUA PROJETADA, COM UMA REENTRANCIA DE 12,00 METROS DE COMPRIMENTO. FUNDOS: MEDINDO 72,00 METROS DE COMPRIMENTO, CONFRONTANDO COM A RUA RAIOS DE SOL. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96 FEPJ: R\$ 20,78 MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020905157. SELO DIGITAL: AQE70512-Z7OF. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-009-032689-INCLUSÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL) - PROTOCOLO (LIVRO 1): 081270 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-7718 - PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO CONFORME REQUERIMENTO EMITIDO EM 01/10/2024, PELA PARTE INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA NA FORMA DE SEU ESTATUTO, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA NOS TERMOS DA LEI Nº 9.514, DE 20.11.1997, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE

MILTON FONTANA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 575.672.049-91, GERENTE DE CENTRALIZADORA (CESAV/FL), PARA CONSTAR, CONFORME CERTIDÃO EMITIDA EM 10/11/2023 PELO DIRETOR DE DIVISÃO DE CADASTRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB NELSON PEREIRA DE SOUSA NETO (MAT.: 20131132), QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA ESTÁ INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA DE SANTA RITA/PB SOB O Nº 0702300570000015. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96 FEPJ: R\$ 20,78 MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGOS CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020905157. SELO DIGITAL: AQE70510-23R3. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-010-032689-PUBLICIDADE - DILIGÊNCIA NEGATIVA - INTIMAÇÃO POR EDITAL E DECURSO DE PRAZO - PROTOCOLO (LIVRO 1): 081270 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-7718 - A REQUERIMENTO DA CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 16286/2022 CESAV/BU DE 07/07/2022, FOI PROMOVIDA A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR, RESULTANDO EM UMA DILIGÊNCIA NEGATIVA CERTIFICADA EM 10/08/2022, 11/08/2022 E 12/08/2022. DIANTE DISSO, PROCEDEU-SE À INTIMAÇÃO DO(S) DEVEDOR(ES): ARLETE FELICIANO DA SILVA, INSCRITO(A) NO CPF SOB O Nº 884.372.644-72, POR EDITAL, COM PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DO JORNAL A UNIÃO, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, NOS EDITAIS DE 09/05/2023, DE 10/05/2023 E DE 11/05/2023. CERTIFICO QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU INFORMAÇÃO POR PARTE DO CREDOR ACERCA DA PURGAÇÃO DA MORA, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A INTIMAÇÃO REALIZADA POR EDITAL PARA QUITAR AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMOLUMENTOS: R\$ 112,96 FEPJ: R\$ 20,78 MP: R\$ 1,81; FARPEN: R\$ 35,05; ISS: R\$ 5,65; TOTAL: R\$ 176,25. PAGO CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020905157. SELO DIGITAL: AQE70511-0XGH. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

AV-011-032689-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - PROTOCOLO (LIVRO 1): 081270 - PROTOCOLO (SERVENTIA): 2023-7718 - PELO OFÍCIO FIRMADO PELO GERENTE GERAL DA AGÊNCIA CRUZ DAS ARMAS, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM JOÃO PESSOA/PB EM 07/07/2022, VERIFICA-SE QUE FACE AO ARTIGO 26, § 7º DA LEI Nº 9514/97, APÓS PROMOVIDA A INTIMAÇÃO, CONFORME AV.10 SUPRA, SEM A PURGAÇÃO DA MORA, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA EM NOME DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 759/1969, ALTERADO PELO DECRETO LEI Nº 1259/1973, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾, EM BRASÍLIA/DF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, FICANDO A MESMA COM OBRIGAÇÃO DE PROMOVER LEILÃO PÚBLICO DO IMÓVEL DENTRO DE 60 DIAS CONTADOS DESTA DATA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 9514/97. APRESENTADA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI EMITIDA EM 05/09/2023 PELA

SECRETARIA DAS FINANÇAS, CÓDIGO 40197, CADASTRO Nº 0702300570000015, TENDO COMO VALOR DA OPERAÇÃO R\$ 85.318,66 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E VALOR DO ITBI R\$ 2.565,63 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PAGO EM 08/09/2023, CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5761082452150823837C. EMOLUMENTOS: R\$ 426,59; FEPJ: R\$ 78,49; MP: R\$ 6,83; FARPEN: R\$ 76,34; ISS: R\$ 21,33; TOTAL: R\$ 609,58. PAGO CONFORME GUIA DE EMOLUMENTOS SARE: 0020905157. SELO DIGITAL: AQA31148-5WLJ. DOCUMENTOS ARQUIVADOS. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. SANTA RITA - PB. 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CERTIFICO, assim, que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Registro Geral de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Rita/PB – CNS n. 06.896-5, desde sua instalação aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e vinte e oito (15/05/1928) até a data atual. **CERTIFICO** que, encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que foi acima transcrita em seu inteiro teor. **CERTIFICO** que, para fins de confecção do devido instrumento de alienação do imóvel contido nesta certidão, há a necessidade da simples apresentação desta independentemente da certificação específica pelo oficial ou seu preposto de quesitos relacionados à existência, ou não, de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, de registros de citação de ação, de averbação de existência de ação, mesmo que premonitória, ou, de outras informações de quaisquer natureza constritiva e com fito de dar publicidade, nos termos da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, no artigo 19º, § 11º, que dispõe: ***“No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.”*** Redação essa que foi incluída na lei de registros públicos pela Lei Federal n. 14.382, de 27 de junho de 2022. **CERTIFICO** mais, para efeitos de alienação ou disponibilidade, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, não podendo ser convalidada, nos termos do artigo n. 290, IV, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, como se vê: Art. 290. São requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais: (...) IV – apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel,

expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias. **CERTIFICO** que no caso dos atos de matrícula, registro ou averbação contidos neste instrumento de certidão que contenha alguma informação omissa, imprecisa ou não exprima a verdade, a retificação será feita por este Oficial do Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213 da Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, desde que atenda a legislação, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial, consoante ao artigo n. 212 da mesma lei. **CERTIFICO** que a presente certidão foi lavrada e emitida por esta Serventia com base na Lei n. 6015, de 31 de dezembro de 1973, em seu artigo 17, caput, como se vê: ***“Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”*** Logo, os dados comuns e sensíveis nela consignada se encontram protegidos pela Lei n. 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. Assevera-se que o uso indevido destas informações sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros. **CERTIFICO**, ainda, que a Oficiala de Registro Interina não se responsabiliza por erros e/ou omissões nos acervos físico e digital transferidos. **OBSERVAÇÕES SOBRE A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): (i)** Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais não se equiparam a fornecedores de serviços ou produtos para efeito da portabilidade de dados pessoais de que trata o art. 18, V, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, nos termos do Provimento n. 003, de 26 de janeiro de 2015, da E. Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, em seu artigo 19-I. **(ii)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão são fornecidos em atendimento à finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as atribuições legais do serviço público. **(iii)** Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público referidas no caput do artigo 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **(iv)** O tratamento dos dados sensíveis contidos nesta certidão dispensam o consentimento de seus titulares por se tratar de compartilhamento de dados necessários à execução de políticas públicas, pela administração pública, prevista em lei e em seus regulamentos, nos termos do artigo 11, a), b), e §2º da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CERTIFICA ainda, que as informações constantes neste

documento constituem-se em fiel transcrição dos assentamentos contidos na ficha (livro 2) do referido imóvel nesta data.



Selo Digital: AOT43178-1KCU
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por
WALLAS VICTOR SILVA DO NASCIMENTO
105.901.904-31
Santa Rita - PB, 14 de Janeiro de 2025